



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 957, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Convênio nº 01/2021, que trata da Cessão de Servidores, firmado entre o Município de Paraisópolis e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com as alterações dadas pelos seus termos aditivos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, o servidor público municipal **FABIANO MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 4349, ocupante do cargo de Ajudante Geral Masculino, do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 7 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 4 de novembro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 957, de 4/11/2022 foi publicada na data de 4/11/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão